



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM.”

Nº 52758

### 1) Número de bolsas: 1

As cotas de bolsas/bolsistas terão atribuições conforme especificação a baixo:

### **BOLSA 1 – Atividades de auxílio nas demandas do Departamento de Infraestrutura e almoxarifado do Colégio Politécnico da UFSM**

Auxiliar nas demandas de entregas e retiradas de materiais no almoxarifado da unidade;  
Manutenção de plantas envasadas no interior dos prédios do Colégio Politécnico;  
Transporte de pequenos móveis, utensílios entre salas/prédios;  
Auxílio nas demandas de manutenção dos espaços ajardinados do colégio;  
Auxiliar em rotinas internas do Departamento;

### 2) Prazo para inscrições:

Do dia 11 até dia 17 de julho de 2024 às 23 horas e 59 minutos. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: [bolsasfloricultura2022@gmail.com](mailto:bolsasfloricultura2022@gmail.com). No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital.

Divulgação da lista com os inscritos até 19/07/2024

### 3) Seleção:

A seleção ocorrerá preferencialmente por meio remoto através da análise de um vídeo de no máximo 3 minutos de apresentação e da justificativa do interesse pela bolsa, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, o coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link para uma conversa remota ou presencial mais detalhada.

Os critérios de seleção são os seguintes:

A - Grau de compatibilidade do curso matriculado com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas.

B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);

C - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado pelo vídeo);

E - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado pelo vídeo);

F - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador).

### 4) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

a) Comprovante de matrícula;

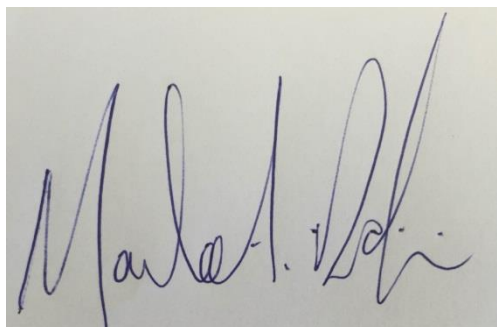
- b) Histórico escola simplificado;
- c) Número de contato telefônico (preferencialmente com Whatsapp)

### **5) Direitos e Obrigações:**

- a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:
    - Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de agosto a 31 de dezembro de 2024).
    - O período máximo da bolsa é 31 de dezembro de 2024, sendo que poderá a qualquer momento ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio e justificativa;
    - Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
    - Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
    - Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.
  - b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:
    - Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
    - Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno.
  - c) possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
  - d) O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.;
- 6) Na divulgação dos resultados pode ou não ocorrer à existência da lista de suplentes, a chamada dos suplentes não é obrigatória, sendo que poderá ser realizado a qualquer tempo novo edital público de seleção de bolsitas.

### **7) Divulgação dos resultados:**

A partir do dia 23 de julho de 2024 pelo site do Colégio Politécnico da UFSM, aba Oportunidades.



Marcelo Antonio Rodrigues  
Coordenador do Projeto  
SIAPE 2448056